



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Curso de Graduação em Administração - Pontal
Rua Vinte, 1600, Bloco 1C - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5222 - secadm@pontal.ufu.br



PORTARIA COADMP Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia a Comissão permanente de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Graduação em Administração da FACES

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. art. 73 do Regimento Geral da UFU, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma comissão interna no curso para Trabalho de Conclusão de Curso;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão permanente de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Graduação em Administração, com os seguintes membros:

- I - Profa. Dra. Jussara Goulart da Silva (presidente);
- II - Prof. Dr. Alex Fernandes Borges;
- III - Prof. Dr. Odilon José de Oliveira Neto;
- IV - Ananda Silva Singh;

Art. 2º As atribuições da Comissão de TCC foram definidas pelo Colegiado do Curso de Administração, por meio do Manual de Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Profa. Dra. Jussara Goulart da Silva
Coordenadora *pro tempore* do Curso de Graduação em Administração/FACES
Portaria SEI REITO Nº 678/2020



[de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2505096** e o código CRC **04CBDD3D**.